

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CIVEL, REALIZADA EM
25 DE OUTUBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 25/10/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e Paulo Alberto Nunes Chenaud, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Laura Scaldaferrri Pessoa e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Míria Valença Góis. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Jonathan Santiago. A sessão foi aberta às 8:36 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **02, 03, 10, 12, 15, 20, 24, 26, 30, 34, 35, 40, 42, 58, 59 e 60, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, das pautas SAJ e PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 06, 14, 16, 17, 21, 23, 28, 33, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 51, 52, 55 e 56**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 04 e 05, da pauta do PJE**, cujos processos não cabiam sustentação oral. O Desembargador Presidente determinou o fechamento da transmissão da Sessão para o julgamento do processos 18, 19, 32, 48 e 53 da pauta do PJE, que tratam de feitos que tramitam sob segredo de justiça. O Desembargador presidente conceceu o intervalo para descanso no período compreendido entre 10:30 e 10:45. A(s) turma(s) julgadora(s) formada(s) no(s) processo(s) a seguir foi(foram): **a) 01, da pauta do PJE (Apelação Cível nº 8001646-70.2019.8.05.0213)** – Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 4ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, e 5º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 8001646-70.2019.8.05.0213 Apelação Cível**, Ribeira do Pombal, Apelante: Sul America Companhia De Seguro Saude, Apelado: Edinar Dantas Gama, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 4ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 5º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Resultado provisório: Negou-se provimento ao recurso de apelação, por maioria, vencida a Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Divergência iniciada pelo Desembargador Maurício Kertzman Szporer, e acompanhado pela Desembargadora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Resultado definitivo, após a ampliação da turma: Negou-se provimento ao recurso de apelação, por maioria, vencida a Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Designado o Desembargador Maurício Kertzman Szporer para lavrar o Acórdão. Acompanharam a divergência os Desembargadores Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Maria de Fátima Silva Carvalho e José Soares Ferreira Aras Neto. **8008055-17.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Waldeth Souza De Souza, Agravado: Banco Do Brasil S/A, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8023844-56.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravantes: Silvia Silva E Silva e outros, Agravados: Hapvida Assistencia Medica Ltda e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negar provimento ao

Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0100304-92.2000.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Cristina Lemos De Almeida e outros, Apelado: Raymundo Santana & Cia Ltda, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deferiu-se o pedido de Assistência Simples da C&A S/A, não se conhecendo, contudo, das suas razões recursais, acolheu-se a Preliminar de Preclusão Consumativa do Direito de propor a Ação Revocatória, deu-se provimento ao Apelo de Antônio Santana Bispo e Maria da Luz Siqueira Costa Santos, extinguindo-se a demanda sem resolução de mérito e julgou-se prejudicado o Apelo de Cristina Lemos de Almeida e Gidalte Magalhães de Almeida, à unanimidade. **0175949-79.2007.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Claro S.A., Apelado: Ats Consultoria E Projetos Ltda, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Conheceu-se parcialmente o recurso e, na parte conhecida, negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0567587-71.2017.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Jorge Augusto Da Silva Costa, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8001281-81.2021.8.05.0104 Apelação Cível**, Inhambupe, Apelante: Wgr Construcoes E Locacoes Eireli, Apelados: Presidente Da Comissão De Licitação De Sátiro Dias/BA e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8007287-28.2021.8.05.0000.1 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Assessoria E Advocacia Trabalhista Sc, Embargado: Banco Alvorada S.A., **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8007176-10.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Itau Unibanco S.A., Agravados: Vinicius Prazeres Pereira Macedo e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8009984-85.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Medeiros Neto, Agravante: Municipio De Medeiros Neto, Agravada: Vera Lucia Oliveira Franco, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8021980-17.2021.8.05.0000 Agravo Interno Cível**, Caculé, Agravantes: Pedro Dias Da Silva e outros, Agravada: Teresinha De Sousa Rocha, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8021980-17.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Caculé, Agravante: Teresinha De Sousa Rocha, Agravados: Pedro Dias Da Silva e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8034797-16.2021.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Salvador, Agravante: Bruno Oliveira de Paula, Agravados: Luiza Tu Chou de Paula e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8034797-16.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador,

Agravante: Bruno Oliveira De Paula, Agravados: Luiza Tu Chou de Paula e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **0078586-58.2008.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Carlos Eduardo Lopo Queiroz, Apelada: Marcia Doria Barbosa, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0336947-74.2014.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Elaine Michele Assis Cruz, Apelados: Andre Luis Garcia De Oliveira e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0501131-26.2019.8.05.0113 Apelação Cível**, Itabuna, Apelante: Instituto Nacional Do Seguro Social, Apelada: Celia Miranda De Oliveira, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **0545208-10.2015.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Bmg Sa, Apelada: Cristiane Nunes De Santana, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitadas as preliminares, no mérito deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8001973-52.2019.8.05.0039 Apelação Cível**, Camaçari, Apelante: Mks Caldeiraria Industria E Comercio S.A., Apelado: Petony Transportes Ltda - Me, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8013817-11.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Itau Bmg Consignado S.A., Apelada: Valdecy Da Silva, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8064663-66.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Luciano Cardoso, Apelado: Banco Itau Bmg Consignado S.A., **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8015508-63.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Itabuna, Agravante: Victor Santos Passos, Apelados: Ennzo Souza Passos e outros, **Relatora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Dr. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8034356-98.2022.8.05.0000.1 Embargos de Declaração**, Irecê, Embargante: Fabiano Dourado Moitinho, Embargado: Rodocon Construcoes Rodoviaras Ltda, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8031759-59.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Guanambi, Agravante: Jefter Silva Domingues, Agravada: Lidiane Moraes Soares Domingues, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8031759-59.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Guanambi, Agravante: Jefter Silva Domingues, Agravada: Lidiane Moraes Soares Domingues, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de

Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8033945-55.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Ilhéus, Agravante: Raul Pedro Pontes Magalhaes Neto, Agravados: Solange Maria De Lima Batista e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8034356-98.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Irecê, Agravantes: Fabiano Dourado Moitinho e outros, Agravado: Rodocon Construcoes Rodoviaras Ltda, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado os Embargos de Declaração, à unanimidade. **0568879-28.2016.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Petroleo Brasileiro S A Petrobras, Apelado: Cardiorax Cooperativa De Cirurgioes Cardiovasculares Ou Toracicos Do Estado Da Bahia, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8022209-42.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Benedito Nascimento Santos e outros, Apelados: Sul America Companhia De Seguro Saude e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo da parte Ré e deu-se provimento ao apelos dos Autores, à unanimidade. **8035909-83.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Carlos Leal Villa, Agravado: Condominio Edificio Crescenciano Dos Santos, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. **8045686-26.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Audelino Dos Santos, Apelado: Banco Pan S.A., **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8141092-74.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Bradesco SA, Apelado: Reni Souza Pereira, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8006917-59.2020.8.05.0105 Apelação cadastrada como Petição Cível**, Barra do Rocha, Apelante: Jeciene Rocha Santos Oliveira, Apelado: Municipio De Barra Do Rocha, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao recurso de apelação, à unanimidade. **8007135-43.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Itabuna, Agravante: Wesley Simoes Cruz, Agravados: Maria Vitoria Oliveira Da Silva e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8032775-48.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Vagner Alberto De Souza Cassiano, Agravado: Uber Do Brasil Tecnologia Ltda., **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0000111-70.2005.8.05.0235 Apelação Cível**, São Francisco do Conde, Apelante: Petrobras Distribuidora S A, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8006948-35.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Ilhéus, Agravante: Estado Da Bahia, Agravado: Jeferson

Moreira Souza, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8006948-35.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Ilhéus, Agravante: Estado Da Bahia, Agravado: Jeferson Moreira Souza, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade. **8012194-12.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Lauro de Freitas, Agravante: Alberto Henrique Dias Pereira De Faria, Agravada: Maria Laura Diniz Goncalves Faria, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8029639-43.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Amargosa, Agravante: Priscila Andrade Damasceno, Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento E Investimento, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8008819-34.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Hoepers Recuperadora De Credito S/A, Apelado: Jose Odair Azevedo Sena, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8015693-89.2021.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Domingos Sezar Ferreira Dos Santos, Apelado: Claro S.A., **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0001174-39.2017.8.05.0000.1 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Santander Leasing Sa Arrendamento Mercantil, Embargado: Comercial De Frutas Lider Ltda, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitado Por Unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 32, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Gustavo Brito Cavalcante Pontes, OAB/BA 61.308, pela parte Agravante; **b) 25, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Filipe de Campos Garbelotto, OAB/BA 30.840, pela parte Apelante Hilda Oliveira Schumacher; **c) 27, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Camila Marques do Espírito Santo, OAB/SP 307.890, pela parte Apelante, e a Doutora Suiá Santana Figueiredo de Viveiros, OAB/BA. 40.955, pela parte Apelada; **d) 38, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Caio Pryl Ocke, OAB/BA 58.217, pelos Agravados; **e) 18 e 19, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Maria Augusta Andrade Krejci, OAB/BA 19.015, pela parte Agravante – Houve também pedido para realização de sustentação oral formulado pelo Doutor Francisco José Groba Casal, OAB/BA 26.160, pelas Agravadas, mas este dispensou; **f) 48, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Elisabeth Reis Souza Santos, OAB/BA 11.251, pela parte Agravante - Houve pedido de sustentação oral formulado pela advogada da parte Agravada, Doutora Jully Gabriele Santos Campos Pinheiro, OAB/BA 60.179, mas esta não compareceu; **f) 53, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Caroline Barreiros de Pinho, OAB/BA 63.450, pela parte Agravada; **g) 07, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Ian Marcus Tupinambá Calazans, OAB/BA 45.972, pela parte Apelante; **h) 36 com o 37, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Edvard de Castro Costa Júnior, OAB/BA 14.508, pela parte Agravante; **i) 22, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Denilson Santos Bezerra, OAB/BA 33.725, pela parte Apelante – Houve também pedido para realização de

sustentação oral formulado pelo Doutor Sérgio de Campos Vieira, OAB/BA 10.428, pelos Apelados André Luís Garcia de Oliveira e Lígia Lemos Carvalho de Oliveira, mas este dispensou; **j) 45, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Pâmela Ghoitte Matheus, OAB/MT 20.453, pela parte Apelada; **k) 50, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Evandro Catunda de Clodoaldo Pinto, Procurador do Estado da Bahia, pela parte Apelada – Houve também pedido para realização de sustentação oral formulado pela Doutora Juliana Gonçalves Amaral, OAB/SP 349.965, pela parte Apelante, mas esta dispensou; **l) 08, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Marial Adail Santos, OAB/BA 28.661, pela parte Apelante; **m) 09, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Felipe Mendonça Montenegro, OAB/BA 47.719, pela parte Apelante; **n) 49, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Jeferson Oliveira da Silva, OAB/BA 63.518, pela parte Agravante; **o) 54, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Thaís Pinheiro Palma, OAB/BA 53.168, pela parte Agravante. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) julgamento(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) 11, da pauta do PJE. Foram julgados 43 processos, dentre esses 01 processo julgado eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 01 do PJE), e 42 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 42 do PJE), 16 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 16 do PJE), e 01 (um) pedido(s) de vista, que ocorreu(ram) no(s) seguinte(s) processo(s): **a) 25, da pauta do PJE (Apelação Cível nº 0516521-57.2014.8.05.0001)**, cuja turma que iniciou o julgamento teve a Doutora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, como 2ª Julgadora, e Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, como 3º Julgador, pediu vista dos autos o Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho solicitou a palavra para fazer um resumo sobre o trabalho realizado no Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 13:08 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

Desembargador José Aras
Presidente

Mariana da Silva Lorangeira
Diretora